



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 93, terça-feira, 18 de novembro de 2014

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA Nº 074 / 2014

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 21.963 de 19 de fevereiro de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.177, de 15 de março de 2005, e a Lei 7.315/2012 de 05 de novembro de 2012, e Decreto nº 22.750 de 10 de julho de 2014;

Considerando que o **NIR – Núcleo Interno de Regulação** – é uma Unidade Técnico-Administrativa responsável pela comunicação e interface do Hospital Municipal São José com os Complexos Reguladores aos quais está vinculado, possibilitando o monitoramento do paciente, desde sua chegada à instituição, o processo de internação, movimentação interna e externa e alta hospitalar;

Considerando que dentre as funções do NIR está semear a cultura de regulação no interior da unidade e junto ao usuário, fazer a gestão da ocupação dos leitos e das consultas e produzir informações com qualidade sobre o fluxo de usuários e oferta de serviços;

Considerando que o NIR é uma ferramenta de gestão que trabalha de forma colegiada em parceria com todos os setores e seus responsáveis, tendo como foco a qualidade da assistência prestada ao paciente;

Considerando que as atribuições do NIR são:

1. Coordenar o trabalho da regulação no Hospital;
2. Orientar profissionais médicos sobre o preenchimento correto das AIHs (Autorização para Internação Hospitalar);
3. Elaborar relatórios para a direção do hospital que contenham os indicadores

gerenciais do fluxo de consultas, internações e correlatos;

4. Acompanhar autorização das internações eletivas;
5. Fazer a interface do hospital com a Central de Regulação, interagindo com a equipe interna e com a Central, garantindo o fluxo contínuo da informação e das internações conforme a pactuação estabelecida e a resolução de situações não previstas;
6. Informar regularmente à Central de Regulação as atualizações do cadastro do hospital (CNES);
7. Disponibilizar toda a oferta de consultas e viabilizar o gerenciamento da agenda;
8. Elaborar relatórios mensais para a Direção contendo os indicadores gerenciais de movimentação de leitos e correlatos, para que estes sejam discutidas em instância colegiada;
9. Sensibilizar os colaboradores sobre a "cultura da regulação" no interior do hospital, fortalecendo o processo de implantação do complexo regulador da Região de Joinville;
10. Garantir o acesso, acolhimento e atendimento humanizado aos usuários do Sistema Único de Saúde;
11. Realizar atividades de educação permanente sobre a temática em questão sobre o papel do NIR.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os integrantes do Núcleo Interno de Regulação - NIR do Hospital Municipal São José:

- Carlos Alexandre da Silva - Diretor Presidente
- Pierry Otaviano Barbosa - Médico
- Hercílio Fronza Junior - Médico
- Maria Adelaide dos Santos Rodrigues Deus - Médico
- Franco Haritsh - Médico
- Patrícia Pacheco de Andrade - Médico
- Glauco Adriano Westphal - Médico
- Milton Caldeira Filho - Médico
- Leandro Marcantonio Camargo - Médico
- Aline Rosana Lopes - Enfermeira
- Arnoldo Boege Junior - Enfermeiro
- Carine Schultt - Enfermeira
- Cristina de Oliveira Lasala - Enfermeira
- Maria Caroline Siqueira Rosa - Enfermeira (4º andar)
- Valéria Nogueira Peralta Clementoni - Enfermeira (Ala B)
- Liliane Azevedo - Enfermeira (2º andar)
- Ivonei Bittencourt - Enfermeiro (1º andar)
- Flávia Schwinden Muller - Enfermeira (UAVC)
- Laís Concellos - Enfermeira (Supervisão noturna)
- Regina Marquez Ramos - Enfermeira (3º andar)

- Robson Duarte - Enfermeiro (Gerente de Enfermagem)
- Eguinaldo Galvão de Lima - Enfermeiro (Pronto Socorro)
- Getúlio Moroso - Enfermeiro 23° GERSA
- Rossano Francioli da Silva Camargo - Enfermeiro
- Luciane Freitas Veiga - Enfermeira Centro Cirúrgico Ambulatorial
- Luciane Meurer Santana - Enfermeira Centro Cirúrgico Geral
- Renata da Silva Laurett - Enfermeira CCIH
- Alice Regina Strehl Amoros Torres - Enfermeira Ambulatório
- Joice Ermes da Silva - Técnica de Enfermagem

Executores Administrativos:

- Carina Luz da Cunha - Regulação
- Suzana Paiva de Campos - Regulação
- Maria Solange Dornelles de Paula Galdino - Regulação
- Regina Schmitt da Silva - Hotelaria
- Carolina Sato de Borba - Regulação
- Suely Sato de Borba - Internação
- Gilmara da Silva - Auditoria de Prontuários
- Edna Maria Carvalho Fernandes – Escrituração
- Claudinéia Moreira - Assistência Social

§ 1º O NIR terá o apoio de uma equipe administrativa **exclusiva para funcionamento 24** horas por dia. A coordenação será efetivada pela enfermeira Aline Rosana Lopes, podendo ser reavaliada no período de 6 meses para possíveis mudanças.

§ 2º O Núcleo Interno de Regulação (**NIR**) de que trata o *caput* é um órgão colegiado ligado hierarquicamente à direção geral do HMSJ.

Art. 2º O NIR reunir-se-á todas as quintas-feiras a partir das 14h às 15h no Serviço de Residência Médica, Ensino, Pesquisa e Treinamento.

Art. 3º No prazo de 30 (trinta) dias após designados os componentes do NIR deverá ser elaborado o fluxograma interno dos pacientes e o regimento interno do NIR.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 14 de novembro de 2014.

Carlos Alexandre da Silva
Diretor Presidente
Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 17/11/2014, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0051800** e o código CRC **D44925BD**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 04/SEGOV, de 10 de novembro de 2014.

O Secretário de Governo, no uso de suas atribuições:

Dispensa,

a partir de 01.11.2014:

Mara Lucia Völtz, matrícula 36.431, lotada na Secretaria de Governo, da função gratificada de coordenação, com valor correspondente a 40% do vencimento base do servidor, conforme Lei nº 5.956, de 16 de novembro de 2007.

Joinville, 10 de novembro de 2014.

Afonso Carlos Fraiz,

Secretário de Governo.



Documento assinado eletronicamente por **AFONSO CARLOS FRAIZ, Secretário (a)**, em 18/11/2014, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0052584** e o código CRC **01F862A7**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 05/SEGOV, de 17 de novembro de 2014.

O Secretário de Governo, no uso de suas atribuições:

Designa,

a partir de 17.11.2014:

Elizângela Mary Dal Posso, matrícula 37.161, lotada na Secretaria de Governo, para função gratificada de coordenação, com valor correspondente a 40% do vencimento base do servidor, conforme Lei nº 5.956, de 16 de novembro de 2007.

Joinville, 17 de novembro de 2014.

Afonso Carlos Fraiz,

Secretário de Governo.



Documento assinado eletronicamente por **AFONSO CARLOS FRAIZ, Secretário (a)**, em 18/11/2014, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0052586** e o código CRC **7415CCBF**.

EDITAL SEI Nº 0052459/2014 - FELEJ.NAD

Joinville, 18 de novembro de 2014.

Editais de Processo de Habilitação nº 003/2014

Abre Processo de Habilitação para Ampliação de Carga Horária do Professor

Lotação: 024.001.001.001 Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville

A Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville, torna público que, ficam abertas as inscrições para o processo de habilitação para Ampliação de Carga Horária de professor pertencente ao Quadro de Vagas desta Fundação, de acordo com a Lei Complementar nº 152, de 17 de dezembro de 2003, incorporada à Lei Complementar nº 266/08, conforme artigo 233, bem como as normas estabelecidas neste presente Edital.

1. A inscrição será realizada no período de 01 a 05 de dezembro de 2014, junto ao Núcleo de Gestão de Pessoas da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville, das 08:00 as 14:00 horas, na rua Inácio Bastos, 1084, Bairro Bucarein, nesta cidade.
1. Para computação dos pontos da prova de títulos será utilizado o seguinte critério:
 - 2.1. – nível magistério (ensino médio) – 10 pontos
 - 2.2 - nível superior -20 pontos
 - 2.3 - nível pós-graduação -30 pontos
 - 2.4 – nível mestrado/doutorado- 40 pontos
- 3 – Para cada nível, serão considerados sub-níveis da seguinte forma:
 - 3.1 – para cada 40 horas de curso-1 ponto, limitando-se ao máximo de 320 horas de curso, para cada nível.

Obs.: serão considerados somente os títulos já acessados até março/2014.

4 – A escolha se dará pela necessidade do profissional para desempenhar a função nesta Fundação, a possibilidade de ampliação se dará aos demais habilitados que façam parte do Quadro de Vagas desta Fundação, obedecendo como critério de desempate a classificação estabelecida no art. 34, parágrafos 6º e 7º da lei Complementar 152/2003, sendo homologada por portaria emitida pela Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville.

5 – O Núcleo de Gestão de Pessoas da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville, fará o contato com o servidor comunicando a data e horário do seu exame junto à Unidade de Saúde do Servidor – Ambulatório, rua Itajaí, 190, fone 3433-2323.

O exame médico é de caráter eliminatório. O não comparecimento acarretará a desclassificação do candidato, lembrando também, que o mesmo deverá se apresentar munido de identificação funcional.

6 – O candidato habilitado fica desde já convocado a comparecer na Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville, para preenchimento da vaga existente, na seguinte data e horário:

DISCIPLINA	VAGAS	DATA	HORÁRIO
EDUCAÇÃO FÍSICA - ESPECIALIDADE MODALIDADE DE TÊNIS DE MESA	01 VAGA	15/12/2014	08:00 AS 14:00
EDUCAÇÃO FÍSICA – ESPECIALIDADE BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS	01 VAGA	15/12/2014	08:00 AS 14:00
EDUCAÇÃO FÍSICA – ESPECIALIDADE KARATÊ	01 VAGA	15/12/2014	08:00 AS 14:00

7 – Os recursos para impugnação do resultado do processo de habilitação aqui regulamentado, serão protocolados junto ao Núcleo de Gestão de Pessoas da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville, no prazo de 5 dias, contados da divulgação do resultado.

8- Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville.

Joinville, 18 de novembro de 2014.

Fernando Krelling

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING**, **Diretor (a) Presidente**, em 18/11/2014, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0052459** e o código CRC **56E0F393**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0052224/2014 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 17 de novembro de 2014.

MODALIDADE: Pregão Presencial 059/2014

CONTRATO Nº: 079/2014

DOTAÇÃO: 47.01.10.302.0006.2.001137.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00, código reduzido 05.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de blocos personalizados e fornecimento de acessórios usados na imobilização e posicionamento de pacientes em tratamento radioterápico com acelerador linear e cobalterapia

CONTRATADO: C.S.R - SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA LTDA

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 138.060,00 (Centro e trinta e oito mil e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2014

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2014, a contar da publicação do contrato, podendo ser prorrogado, a critério do Hospital, na forma do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses

NOME DA CONTRATANTE: Carlos Alexandre da Silva

NOME DA CONTRATADA: José Ricardo Conte Maia

TESTEMUNHAS: Franco Haritsch, Natália Correa Maia

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 18/11/2014, às 14:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0052224** e o código CRC **41C9DFDE**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0052120/2014 - SEGOV.UAD

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2014

Com base no que preceitua o artigo 24, *caput*, inc. II e § único, da Lei nº 8.666/93 é dispensável a licitação para contratação abaixo especificada:

OBJETO: Fornecimento e instalação de dois “kit´s” de painéis solares e acessórios para a energização de medidores de vazão para o controle operacional do sistema de distribuição de água.

CONTRATADO: ENSITEC TECNOLOGIA DE PRODUTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E AUTOMOTIVOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.092.249/0001-25.

CONTAS: (5757) 1.30.04.01.0002.07 – Instalações.

VALOR: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

Joinville, 17 de novembro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro, Usuário Externo**, em 17/11/2014, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0052120** e o código CRC **A456C863**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 0050888/2014 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação n° 800035/2014, destinada a para Aquisição do medicamento Lactulose xarope.

FORNECEDOR: CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ sob o n° 92.132.786/0001-19, VALOR TOTAL : R\$ 3.498,00 (Três mil quatrocentos e noventa e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: n° 47.01.10.302.0006.2.001137.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 Código reduzido 05. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Joinville/SC, 12 de novembro de 2014.

Carlos Alexandre da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 17/11/2014, às 15:37, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0050888** e o código CRC **BE6A13CB**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 0052704/2014 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação n° 800034/2014, destinada a para Aquisição Emergencial de Medicamento Quimioterápico Extrato Onco BCG.

FORNECEDOR: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, VALOR TOTAL : R\$ 30.900,00 (Trinta mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47.01.10.302.0006.2.001137.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 Código reduzido 05. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Joinville/SC, 18 de novembro de 2014.

Carlos Alexandre da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 18/11/2014, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0052704** e o código CRC **F0A75445**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0052698/2014 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800036/2014, destinada a para Aquisição de kits para nefrostomia, para serem utilizados em procedimentos urológicos de urgência.

FORNECEDOR: INMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. Inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.885.484/0001-66, VALOR TOTAL : R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47.01.10.302.0006.2.001137.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 Código reduzido 05. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Carlos Alexandre da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 18/11/2014, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0052698** e o código CRC **6D8A9C41**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0050909/2014 - SAP.USU

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Presencial n° 255/2014** para o **Registro de Preços** visando a **Aquisição de materiais e equipamentos para instalação da rede de informática, telefônica e elétrica, para atender as necessidades da administração direta do Município**, na Data/Horário: 28/11/2014 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2014, às 17:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 17/11/2014, às 17:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0050909** e o código CRC **91433BFB**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0052475/2014 - IPREVILLE.NAD

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2014

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente constituídos pela Portaria n° 009/2014, torna público que fará realizar em sua sede, situada à Praça Nereu Ramos, 372, Centro, Joinville/SC – CEP 89201-170, uma Licitação que levará a efeito na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, pelo regime de execução de empreitada por preço unitário, em conformidade com a Lei n° 10.520, de 17/07/2002, Lei n° 8.666, de 21/06/1993 e suas

alterações, que regulamentam o Artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1998, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 147/2014, e Decreto Municipal 14.040/2007, destinado à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E CONTÁBEIS, EM PDF PESQUISÁVEL, A4, 200DPI, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, E DECRETO MUNICIPAL 14.040/07.

O envelope nº 1 – PROPOSTA e o envelope nº 2 – HABILITAÇÃO, deverão ser entregues fechados e/ou lacrados, até às 08:30 horas do dia 04 de dezembro de 2014, no setor Administrativo na sede do IPREVILLE, sendo que a sessão de abertura e credenciamento ocorrerá às 10:00 horas do mesmo dia, na Sala 201 do Edifício Freitag, localizada na Rua Nove de Março, 485, ambos no Centro, em Joinville/SC.

O EDITAL contendo as especificações completas poderá ser retirado na sede do IPREVILLE, de segunda a sexta-feira das 08:00h às 14:00h, solicitado através do e-mail niviane@ipreville.sc.gov.br. ou ainda ser acessado através do site WWW.ipreville.sc.gov.br

Outras informações e esclarecimentos relativos à licitação e condições poderão ser obtidas na sede do IPREVILLE, em horário de expediente, localizada na Praça Nereu Ramos, 372, centro, CEP 89201-170, em Joinville-SC, ou pelo telefone (47) 3423-1900. Joinville, 18 de novembro de 2014.

MARCIA HELENA VALÉRIO ALACON
Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 18/11/2014, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0052475** e o código CRC **7FB0513F**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo de Sindicância Investigatória nº 042/14 - Determino o arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 42/14, conforme prevê o artigo 185, § 2º, inciso I, da LC 266 e artigo 15, inciso I e 97 do Decreto 17.493/11, porque não foi possível identificar, através dos depoimentos, o autor das imagens das salas do centro cirúrgico do HMSJ, tampouco quem enviou os registros das imagens para os meios de comunicação. Ficou claro também que a queda da tampa do suporte do foco cirúrgico na sala cirúrgica 5 e o desencaixe do suporte do foco cirúrgico na sala cirúrgica 1, ocorreram devido ao fato dos equipamentos serem antigos e pelo excesso de manuseio.

Joinville, 23 de outubro de 2014

Carlos Alexandre da Silva
Diretor Presidente do Hospital
Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 17/11/2014, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0050442** e o código CRC **8B4334D8**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo Administrativo Disciplinar nº 053/14 - Determina a penalidade de advertência, para a servidora Odila Teresinha Lopes, matrícula 29648, Agente de Saúde II, lotada no Centro Cirúrgico, do Hospital Municipal São José, por infração aos artigos: art. 155, inciso II, 156, inciso III, da LC 266/08. Determina ainda que todo o Processo Administrativo nº 53/14 seja encaminhado para a autoridade policial competente, para a tomada das medidas cabíveis, com relação a fraude e a adulteração de documento para fins de empréstimo bancário.

Joinville, 30 de outubro de 2014

Carlos Alexandre da Silva
Diretor Presidente
Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 17/11/2014, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0050783** e o código CRC **471B406E**.